



COARI **PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI - COARI **PREV**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência do Município de Coari – **COARI **PREV****, situado na Rua “C” nº 54 – União, nesta cidade, reuniram-se os senhores: **Aldo Soares Evangelista** – Presidente, **Nailza Ferreira dos Santos** – Membro Titular, **Renato Monteiro de Souza** – Membro Titular, **Antonia Sâmia Torres Tavares** – Membro Titular, **Divana Araguacy Leandro Smith** – Membro Titular, **Aldair da Costa Pinheiro** – Membro Titular; **Cesar Augusto da Silva Rocha** – Membro Titular em primeira convocação para uma importante reunião. Sob a Presidência da Sr. **Aldo Soares Evangelista**, que convidou a mim, **Antônia Sâmia Torres Tavares**, para secretariar a reunião, ficando assim, constituída a mesa. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez ampla exposição dos pontos importantes a serem abordados que envolve a competência do Conselho de Administração dessa Autarquia de Previdência, tal como: 1. **Aprovação da segunda parcela (50%) do décimo Terceiro Salário para Aposentados e Pensionistas do COARIPREV.** Com a palavra a Srª. **Nailza Ferreira dos Santos** sugerindo e propondo com base no item apresentado pelo Senhor Presidente que os mencionados documentos fiquem à disposição dos Conselheiros para análise dos mesmos a qualquer tempo quando do momento o Senhor Presidente **Aldo Soares Evangelista** fez a devida explicação de que os documentos estão sobre à mesa para conhecimento de todos os membros, uma vez que são os conselheiros que irão aprovar ou não, após a avaliação e análise documental. Logo, com base nos documentos apresentados a este **Conselho Administrativo** somos de **PARECER FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do pagamento da 2ª parcela do 13º salário dos aposentados e pensionistas. Nada havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi



COARI **PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI



encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Coari/AM, 08 de novembro de 2023.

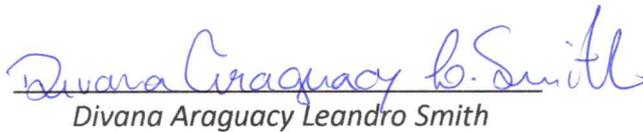
Assinatura dos presentes:


Aldo Soares Evangelista

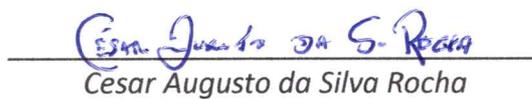

Nailza Ferreira dos Santos


Renato Monteiro de Souza


Antonia Sãmia Torres Tavares


Divana Araguacy Leandro Smith


Aldair da Costa Monteiro


Cesar Augusto da Silva Rocha